

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Às 09h10 do dia 29 de setembro de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. **2. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A minuta da deliberação e seus anexos 1 e 1A; (ii) o documento contendo o registro das alterações em relação ao documento proposto na 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração; e (iii) a Proposição de Voto 035/2020. O Diretor-Presidente apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo César de Moura Jucá, e os Assessores, senhores Ulysses Alves de Levy Machado, Roberval Lopes Ádamo e Paulo Roberto Corrêa Leão. A política foi apresentada e foram discutidos pontos da redação no tocante às premissas do uso compartilhado de dados e das exceções à não comercialização e não divulgação dos dados. O Colegiado solicitou a alteração da redação das cláusulas 3.0, alínea “f”, e 4.0 alíneas “e” e “f”, sinalizando a concordância com o restante do teor apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 9h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do

Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo